



S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, tendo em vista o impedimento legal da Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR Juíza de Direito convocada Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002867-63.2018.8.06.0075 DE EUSÉBIO. Apelante: Dias Branco Incorporadora SPE 001 Ltda. Apelados: José Múcio Moura de Alencar e Luiza de Marillac Costa Alencar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, CLEIDE ALVES DE AGUIAR Juíza de Direito convocada e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 89 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625754-81.2022.8.06.0000/50000 DE QUIXADÁ. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Zuleide Jorge. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, CLEIDE ALVES DE AGUIAR Juíza de Direito convocada e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

11

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual e presencial de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 32ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Francisco Mauro Ferreira Liberato, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Cleide Alves de Aguiar Juíza de Direito convocada, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626180-30.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Posco Daewoo Corporation. Embargados: WMA Participações S/A - em recuperação judicial, Aço Cearense Comercial Ltda. - em Recuperação Judicial, Aço Cearense Industrial Ltda - Em Recuperação Judicial., SINOBRAS Florestal Ltda. e Siderúrgica Norte Brasil S.A. - SINOBRAS. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta, de acordo com decisão monocrática às fls. 57/61. 02 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632203-89.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Locus Contabilidade, Auditoria e Perícia Empresarial S/S ME. Agravados: TWR Engenharia, Projetos, Movimentação de Cargas e Serviços Ltda. ME - Em Recuperação Judicial, TWR Locação de Máquinas e Guindastes Ltda. - ME - em Recuperação Judicial, TWR Equipamentos e Serviços Ltda. EPP - Em Recuperação Judicial e TWR Locação de Guindastes & Serviços Ltda. - em Recuperação Judicial. Relatora: A Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Síntese da decisão: Decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 03 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011836-83.2014.8.06.0115/50000 DE LIMOEIRO DO NORTE. Agravante: Fábio Torres de Oliveira. Agravado: Banco do Brasil S/A. Relatora: A Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Síntese da decisão: Decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta, de acordo com decisão monocrática às fls. 56/70. 04 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0114645-03.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: APEL- Atividades Pro Ensino Ltda - Colégio Christus. Agravado: Daniel Carvalho Carneiro. Relatora: A Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Síntese da decisão: Decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria. Autos devolvidos ao Gabinete. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846202-69.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Lúcia Bandeira Baima. Apelado: Banco BMG S/A. Relatora: A Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Síntese da decisão: Decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628449-08.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Farra Produções Artísticas e Eventos Ltda. - ME e Francisco Cláudio de Melo Lima. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relatora: A Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Síntese da decisão: Decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria. Autos devolvidos ao Gabinete.

07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202041-47.2022.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relatora: A Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Síntese da decisão: Decidiu a eminente Relatora retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão do dia 06 de setembro. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027486-09.2010.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Banco Itaúcard S/A. Apelada: Vera Lúcia Nobre Barbosa. Relatora: A Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Síntese da decisão: Decidiu a eminente Relatora retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão do dia 06 de setembro. 09 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005528-16.2007.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: Brasilseg Companhia de Seguros. Agravada: Sandra Maria Linhares Mesquita. Relatora: A Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Síntese da decisão: Decidiu a eminente Relatora retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão do dia 06 de setembro. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000804-37.2005.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: JBS S/A. Apelada: Curtume Norte Piauí Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 11 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0002098-47.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 12 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0002454-42.2022.8.06.0000 DE BOA VIAGEM. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Pedra



Branca. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Pedra Branca, nos termos do voto do Relator. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051549-90.2020.8.06.0071 DE CRATO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Apelante: J. C. A. D.. Apelada: M. E. de A. D.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0160035-64.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Barათão da Irrigação Comercial de Bombas Ltda. Apelada: RCN Consultoria e Sistemas Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Marley Campelo Serra (OAB/CE: 30.611), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010226-69.2015.8.06.0075 DE EUSÉBIO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: D'Veira Comercial de Sucatas Ltda. Apelada: Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Frederico Peters de Pinho (OAB/CE: 21.454), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014617-34.2017.8.06.0128 DE MORADA NOVA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: José Osmar Rabelo. Apelada: Esperanza Transmissora de Energia Elétrica S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Fernando Souza Wanderley da Silva (OAB/CE: 10.224), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202542-98.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Televisão Verdes Mares Ltda. Apelada: Gran Maison Comércio de Cosméticos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. André Luís Queiroz de Paiva (OAB/CE: 35.900), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050212-95.2020.8.06.0126 DE MOMBANÇA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Noêmia Vieira da Silva. apte/Apdo: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, a advogada do Banco Pan S/A, Dra. Thais Fernandes Antunes (OAB/DF: 41.849), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para julgar prejudicado o interposto por Noêmia Vieira da Silva, e dar provimento ao interposto pelo Banco Pan S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 19 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0116944-50.2017.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Jane Mary Nogueira Sarmento. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte agravante, Dra. Nathalia Sarmento Cavalcante (OAB/CE: 28.003). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0469743-41.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Ciro Ferreira Gomes. Apelado: Lúcio Gonçalo de Alcântara. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelante, Dra. Paula Monteiro Alencar (OAB/CE: 33.656). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 21 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630709-92.2021.8.06.0000/50001 DE QUIXERAMOBIM (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Flávio Carneiro. Agravada: Josélia Maria Carneiro de Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 22 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0181846-12.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: Fortalece Empreendimentos Imobiliários Ltda., Sobi Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Oi Negócios Imobiliários Ltda. Agravados: Cássio Florêncio Rúbio e Marina Márcia Ricieri Rúbio. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, de forma presencial e no tempo regimental, o advogado das partes agravantes, Dr. Gaudêncio Santiago do Carmo (OAB/CE: 20.944). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005020-70.2000.8.06.0117 DE MARACANAÚ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Aptes/Apdos: Marcondes Aurélio Saldanha Ribeiro, João Benedito Ferreira e Cláudia Janice Barros Campos Ferreira. Relatora: A Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Síntese da decisão: Em razão da necessidade de encerramento da sessão, tendo em vista solenidade que contaria com a presença dos Desembargadores, o julgamento foi adiado para sessão do dia 06 de setembro. 24 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621027-50.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Otacílio Peixoto de Alencar Neto ME - em recuperação judicial. Admª. Judicial: Jovana Frota de Souza Rodrigues. Agravado: Banco Bradesco S/A. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Agravado: Banco do Brasil S/A. Agravado: Caixa Econômica Federal - CEF. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em razão da necessidade de encerramento da sessão, tendo em vista solenidade



que contaria com a presença dos Desembargadores, o julgamento foi adiado para sessão do dia 06 de setembro. 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0553507-51.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Gilmar Martins Aita. Apelado: Banco Itaucard S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Em razão da necessidade de encerramento da sessão, tendo em vista solenidade que contaria com a presença dos Desembargadores, o julgamento foi adiado para sessão do dia 06 de setembro. 26 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628576-43.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Marta Maria Ferreira. Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Em razão da necessidade de encerramento da sessão, tendo em vista solenidade que contaria com a presença dos Desembargadores, o julgamento foi adiado para sessão do dia 06 de setembro. 27 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628560-26.2021.8.06.0000/50001 DE VÁRZEA ALEGRE. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Agravado: Nicolau Bezerra da Costa - Curadora: Tereza de Jesus Farias da Consta. Relatora: A Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Síntese da decisão: Em razão da necessidade de encerramento da sessão, tendo em vista solenidade que contaria com a presença dos Desembargadores, o julgamento foi adiado para sessão do dia 06 de setembro. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109507-84.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Mário Correa de Mello Filho. Apelado: Bradesco Saúde S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Em virtude da necessidade de encerramento da sessão, em razão de solenidade que contaria com a presença dos Desembargadores, a vista foi renovada para sessão de 06 de setembro. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100279-56.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Auto Viação Dragão do Mar Ltda. Apelado: Márcio Rafael Oliveira da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Síntese da decisão: Em virtude da necessidade de encerramento da sessão, em razão de solenidade que contaria com a presença dos Desembargadores, a vista foi renovada para sessão de 06 de setembro. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100819-62.2015.8.06.0167 DE SOBRAL (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Centro Universitário INTA-UNINTA. Apelado: Paulo Roberto Ponte Lopes. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da necessidade de encerramento da sessão, em razão de solenidade que contaria com a presença dos Desembargadores, a vista foi renovada para sessão de 06 de setembro. 31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005099-52.2019.8.06.0030 DE AIUABA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Maria Sousa Araújo Silva. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese da decisão: Em virtude da necessidade de encerramento da sessão, em razão de solenidade que contaria com a presença dos Desembargadores, a vista foi renovada para sessão de 06 de setembro. 32 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628911-67.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Porto Madeiro Ltda. - ME, Pedro Emerson Freitas da Silva, Gabrielle Ladeira Silva, Pedro Guilherme Freitas e Silva e Andréa Morais Silva. Agravados: Espólio de Leiria de Andrade Júnior, Francisca Leitão de Andrade e Tonzito Cavalcante Imóveis Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0270088-05.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: FORPAN - Fortaleza Pão Ltda. Apelada: Lunara Ellen Lima de Sena. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0001150-76.2008.8.06.0136/50000 DE PACAJUS. Embargante: Aliança Navegação e Logística Ltda. Embargado: EBESA - Empresa Brasileira de Equipamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 35 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630634-24.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Márcia Lira Pimentel. Agravado: Compacta Construção e Incorporação Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 36 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0413158-66.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Cifra S/A. Agravado: Francisco Romildo Gonçalves Holanda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186798-73.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Márcia Pimentel Lira. Apelado: Compacta Construção e Incorporação Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 38 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635257-97.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Sanauto Nordeste Automóveis Ltda. Agravada: Raqueline de Sousa Moreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 39 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000037-32.2018.8.06.0041/50000 DE AURORA. Embargante: Guilherme Gonçalves de Oliveira. Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008715-64.2018.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Malibru Agro Indústria, Distribuição, Importação e Exportação S/A. Apelado: DHL Global Forwarding (Brazil) Logistics Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035984-07.2011.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: New Deal Transportes e Logística Ltda. Apelado: Antônio Éden F. Albuquerque - ME. Apelado: Maracanaú Terminais de Cargas para Exportações e Importações Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0548485-12.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Marco Antônio Gaspar Albano Amora. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A



Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046695-84.2014.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Aline Ferreira Alves da Silva. Apelado: CCB Brasil S/A Crédito, Financiamentos e Investimentos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061304-48.2006.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Edson Queiroz Neto, Patricia Queiroz de Castro e EP Queiroz Participações Ltda. Apelado: Empreendimentos Master S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0069229-33.2016.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: João Bosco Arruda Linhares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632888-96.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Itaú Seguros S/A. Agravado: Ronaldo Silva Machado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007486-44.2016.8.06.0095/50000 DE IPU. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Luiz Gilberto Alves Melo, Anália Maria Alves de Melo, Érica Alves Melo e Ethel Alves Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0134098-81.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Carlos Henrique Monteiro da Silva. Apelados: Brasilseg Companhia de Seguros e Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008513-62.2016.8.06.0095/50000 DE IPU. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Abdias Monte de Sousa, Ângelo Ribeiro Pontes, José Silas Falcão Leite, Vera Maria Catunda Magalhães, Rita Bezerra de Menezes, Raimunda Alves de Sousa, Luiz Carlos de Aquino Prado, Washington Belém Falcão, Fernando Antônio Fontenele e Antônio Edvar Moreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0141734-30.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: E. A. P.. Apelado: L. M. S. P. - Representado por: A. N. S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628758-29.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: G. D. C. R.. Agravado: C. P. R.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 52 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630021-96.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: José Vanderlanio da Silva. Agravado: 99 Tecnologia Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200123-67.2022.8.06.0109 DE JARDIM. Apelante: Banco BMG S/A. Apelado: Cícero Pedro dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento provimento, nos termos do voto do Relator. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203309-48.2022.8.06.0158 DE RUSSAS. Apelante: C. D. R. de A.. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0045706-44.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Lotus Motel Ltda. Agravado: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0903997-04.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Auto Viação Dragão do Mar Ltda.. Embargado: Geovani Saraiva de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 57 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0131547-02.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Antônia Brena Ribeiro dos Santos. Agravado: Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza CDL. Agravado: Serasa S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174169-96.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Dablio Equipamentos e Ambientais Eireli - Me - Dáblio Empreendimentos Eireli. Apelado: Sompó Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002007-58.2010.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelantes: Mardson Freitas de Amorim e Dayse Maria Souto de Amorim. Apelado: José Osmar Aguiar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0001598-37.2008.8.06.0043/50000 DE BARBALHA. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Embargado: Marcos Sampaio Rolim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO



GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 61 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0651972-18.2000.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Agravante: Capivara Indústria e Comércio Ltda. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0155841-21.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Delano César Silva de Paula. Apelado: Disal Administradora de Consórcio Ltda. Apelado: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Apelado: Lumma Despachante S/S Ltda. Apelado: Panamérica News Corretora de Seguros Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120565-55.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Helene Moreira Hellstrom - Repr. Legal: Stefan André Hellstrom. Apelada: Helene Helen Teixeira Moreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0749036-28.2000.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Itaucard S/A. Embargada: Maria Ione Carvalho Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente dos Embargos de Declaração para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 65 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0175847-20.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Agravado: M Estela Braga de Carvalho Indústria e Comércio de Confeções do Vestuário Ltda. - EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055087-58.2017.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Francisca Bezerra Carvalho. Apelado: Deltaville SPE 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 67 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0123737-34.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Residencial Vilaggio Monte Líbano. Agravados: Francisco Wantier Aguiar Sombra e Patrícia Lima de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008245-98.2000.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Banco Nacional S/A - Em Liquidação Extrajudicial. Agravados: Fiotex Industrial S/A, Francisco Assis Machado Neto e Jaime Machado da Ponte Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008245-98.2000.8.06.0117/50001 DE MARACANAÚ. Agravante: Fiotex Industrial S/A. Agravado: Banco Nacional S/A - Em Liquidação Extrajudicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0044958-17.2009.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: JC Comércio de Combustíveis Ltda. Embargado: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 71 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0639693-02.2020.8.06.0000/50001 DE ITAPAJÉ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Alba Ferreira da Ponte Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000287-53.2010.8.06.0071 DE CRATO. Apelantes: Francisco de Assis Rodrigues Belarmino e José Valdir Rodrigues Belarmino. Apelado: União dos Estudantes do Crato UEC. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0169952-05.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Raimundo Estelio de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0543744-26.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Delta Negócios Imobiliários Ltda. Aptes/Apdos: Liduina de Fátima Alves Rodrigues e Flávio Damião Rodrigues de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar provimento ao interposto pela Delta Negócios Imobiliários Ltda., e dar parcial provimento ao interposto Liduina de Fátima Alves Rodrigues e Flávio Damião Rodrigues de Oliveira, tudo nos termos do voto do Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207110-89.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: P. C. do N. L.. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629978-96.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: B. M. C. B. M., M. C. B. e R. C. B. M.. Agravado: B. C. B. M.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 77 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635515-73.2021.8.06.0000 DE TRAIRI. Agravante: M. E. P. de C.. Agravado: J. T. P. de C.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº



0050714-13.2020.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apte/Apdo: Willian Oliveira de Freitas dos Santos. Apte/Apdo: Carlos Alexandre Jeronimo de Matos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar provimento ao interposto por Willian Oliveira de Freitas dos Santos, e negar provimento ao interposto por Carlos Alexandre Jerônimo de Matos, tudo nos termos do voto do Relator. 79 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0637555-28.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: R. de A. G.. Agravado: F. S. B.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004924-39.2005.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Antônio Vagner Rosa Freire e Francisca Neuly Gomes Freire. Apelado: Telemar Norte Leste S/A - em recuperação judicial. Apelado: SEREDE - Serviços de Rede S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191546-46.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Wagner Silva Moreira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0141189-09.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: ABC - Administradora Brasileira de Cartões S/A. Apelado: Facilita Serviços de Entregas Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0465900-34.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Táxi Aéreo Fortaleza Ltda. Apelada: Moema Lúcia Ferreira Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0190722-92.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ailca Amilza Montezuma Azevedo. Apelado: Cooperativa de Transporte Turístico do Estado do Ceará Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0326836-92.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Fábio Machado Rocha. Agravado: Francisco Martins de Lima Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0326836-92.2000.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Martins de Lima Filho. Agravado: Fábio Machado Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 87 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0748803-40.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Antônio José Vieira de Assis e Mônica Leite Vieira de Assis. Agravada: Sílvia Maria Pereira Leite. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 88 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0177259-44.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Embargada: Renata de Oliveira Arruda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 89 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0177259-44.2017.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Renata de Oliveira Arruda. Embargado: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 90 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0126332-45.2015.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargado: Francisco Moneudo da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0159948-74.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Embargado: Espólio de Jorge Luiz da Silva Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0623819-11.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria de Fátima Tome. Agravado: José Reginaldo Alves - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047720-98.2015.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Camila Rodrigues de Sousa. - Repr. Legal: Emilene dos Santos Rodrigues. Apelado: Colégio São Raimundo Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0105872-66.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Rosa Valéria Azevedo Said e Ibrahim Mansur Azevedo Said. Embargado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0114141-60.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Uber do Brasil Tecnologia Ltda. Agravadas: Naiara Sousa Soares, Karoline Sousa Borges e Eliane Maria Sousa da Silva. Agravado: Jefferson Santos de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do



juízo: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0011034-47.2017.8.06.0126/50001 DE MOMBACA. Embargante: Antônia Antonieta Lopes Romão. Embargado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 97 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0111731-44.2009.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Itaucard S/A. Embargada: Rozineide Soares Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 98 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000717-24.2017.8.06.0147/50001 DE PIQUET CARNEIRO. Embargante: Maria Francisca de Lucena Nogueira - Repr. Legal: Maria Paulo de Lucena. Embargado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 99 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629076-80.2020.8.06.0000/50000 DE BARBALHA. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargados: Wellington Sampaio Cruz e Antônia Uiliane Sampaio Cruz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 100 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0107941-29.2015.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Embargante: Coqueiros Comunicações e Eventos Ltda. Embargado: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 101 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0065631-65.2008.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Agravado: Zenaide dos Santos Fortes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005867-70.2019.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Maria Lorany Sousa Barbosa - Repr. Legal: Carliane Paiva de Sousa Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 103 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639066-95.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S/A. Agravado: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos EIRELI - Em Recuperação Judicial - Admª. Judicial: Valéria Previterra da Silva - (OAB/CE: 11.379). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061186-73.2017.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Francisca Leda Gualberto Pereira. Apelado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050174-76.2020.8.06.0096/50000 DE IPUEIRAS. Embargante: F. das C. C. do N.. Embargada: A. B. D. C. - Representada por: I. D. de M.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 106 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050864-57.2020.8.06.0112/50001 DE JUAZEIRO DO NORTE. Embargante: Atacadão de Estivas e Cereais Rio do Peixe Ltda. Embargado: Sabão Juá Indústria e Comércio Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 107 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0150684-96.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: H. A. C.. Embargado: J. D. C. C. - Representado por: T. D. C. de O.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 108 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624635-22.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: J. L. de O. J.. Agravada: C. M. M. de O.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626042-63.2021.8.06.0000/50001 DE CAUCAIA. Embargante: Banco Safra S/A. Embargado: Cavalcante Comércio e Representação de Alimentos EIRELI - em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0166481-49.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Quinta Avenida Comércio de Bijuterias Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0162331-64.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados. Agravada: Vera Lúcia Reboças de Holanda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050344-88.2021.8.06.0136 DE PACAJUS. Apelante: Luís Carlos de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126203-40.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Newton Lopes de Freitas. Apelados: Associação dos Cotistas Remanescentes dos Fundos de



Investimentos Oboé e Leonardo José Saraiva de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0096951-36.2008.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Pedro Julião Bandeira Regis e Maria de Fátima Pitombeira Regis. Agravado: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635101-75.2021.8.06.0000 DE CRATO. Agravante: Heitor Muniz Gomes de Mattos. Agravado: João Tavares Gomes de Matos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 116 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0258797-42.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Rebeca Holanda Alves - Representada por: Camila Rocha Holanda. Embargado: Alonzo José Alves da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 117 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0199769-80.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Embargado: Igor Vinícius Alves de Matos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 118 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0638198-83.2021.8.06.0000/50001 DE ACOPIARA. Embargante: João Pereira de Souza. Embargado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

119 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0199128-39.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: R. Schuch Construções Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003929-14.2017.8.06.0063 DE ACOPIARA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Maria Natividade e Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe\_ provimento, nos termos do voto do Relator. 121 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008193-11.2017.8.06.0084/50000 DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: Maria Ferreira dos Santos. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 122 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007481-22.2016.8.06.0095/50000 DE IPU. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: José Ocimar Miranda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 123 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008517-02.2016.8.06.0095/50000 DE IPU. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Pinto de Oliveira Vale. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063736-41.2017.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Mãe Rainha Urbanismo Ltda.. Apelados: Donato Galdino de Vasconcelos e Francisca Rita de Sousa Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 125 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000371-53.2009.8.06.0115/50000 DE LIMOIEIRO DO NORTE. Embargante: Maria Gabriela Santos Almeida. Embargado: Sociedade Beneficente São Camilo Hospital São Raimundo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002498-47.2011.8.06.0097 DE IRACEMA. Apelante: Cosme Martins Marinho. Apelados: Gerson de Almeida Sousa e Francisca Goiana de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004286-06.2008.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Gilmar Leite da Costa. Apelada: Evanda Maria Leite da Costa. Apeladas: Joselina Leite da Costa e Geania Maria Costa da Cruz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 128 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0210339-23.2022.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Léo Oliveira Eventos, Bares e Restaurantes Ltda., Samylla Saldanha Ferrer Oliveira e Leandro Carneiro Oliveira. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 129 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620954-44.2021.8.06.0000 DE RERIUTABA. Agravante: Maria do Socorro Pontes Farias. Agravados: José Flávio Pontes e Mario Marques Pontes. Agravados: Maria Tereza Oliveira Pontes, Vicente José Oliveira Pontes, Terezinha Lemos Pontes, Constância Alice Lemos Pontes, Vânia Maria Lemos Pontes, Antônio Erildo Lemos Pontes, Maria das Graças Pontes Neri e Maria Daria Pontes Paiva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 130 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0142792-39.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Richard Camurça da Silva. Apelado: RECON Administradora de Consórcios Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO



GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 131 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0000688-34.2016.8.06.0203/50000 DE OCARA. Agravante: José Freire Pereira. Agravado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 132 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0175435-89.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Financeira Alfa S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Agravado: Sebastião Thiago Pontes Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 133 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0244103-68.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: José Fernando Ferreira Lima. Embargado: Claro S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0268689-38.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: P. L. B. da S.. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, tendo em vista o impedimento legal da Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 135 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0630310-29.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Maria Eliene Rocha Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0149448-80.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: C. M. de M. e R. M. de M.. Apelado: J. H. de M.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, tendo em vista o impedimento legal da Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 137 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0072884-13.2016.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargada: Maria de Nasaré de Lima Ponte. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0150389-35.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: HV Construções Comércio e Representações Ltda. Apelado: Tim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 139 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0632474-98.2021.8.06.0000/50000 DE IPAUMIRIM. Agravante: J K Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda. Agravado: Francisco Pereira Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 140 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0633581-80.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Roberto Bandeira. Agravado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 141 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0636545-46.2021.8.06.0000/5001 DE VÁRZEA ALEGRE. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Tereza de Jesus Farias da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 142 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0004095-09.2018.8.06.0064/50001 DE CAUCAIA. Agravante: Ametista Construções SPE Ltda. Agravados: Roger Vieira Alexandre Araújo e Roberta Marinho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005387-56.2017.8.06.0034 DE AQUIRAZ. Apelante: Antônio Edmundo Alves de Melo Júnior. Apelado: Construtora Metro Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 144 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000992-02.2019.8.06.0050 DE BELA CRUZ. Apelante: D. E. T.. Apelado: T. R. A. T.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 145 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0154865-82.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Michel Ângelo Lima Furtado. Embargado: Alexandre Sardinha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, tendo em vista o impedimento legal da Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 146 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0624509-35.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Cigiak Fernandes de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 147 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050479-95.2020.8.06.0149 DE PORTEIRAS. Apelante: C. S. de C.. Apelado: C. M. S. C.. Apelado: H. S. de C.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 148 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0628304-49.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: L. V. C. - Representado por: J. B. S. V.. Agravado: K. V. R. C.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 149 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº



0630413-07.2020.8.06.0000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: Antônio Eldo Vitor Lemos. Agravada: Ieda Fernandes de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0170355-08.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Novaes Engenharia SPE II Ltda.. Apelado: Eldo Almeida Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 151 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634065-95.2021.8.06.0000/50000 DE MARANGUAPE. Agravante: Banco Volkswagen S/A. Agravada: Ana Régia Desidério Macambira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 152 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003655-28.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco J. Safra S/A. Agravado: Cláudio Sales Mendes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 153 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051500-30.2021.8.06.0163 DE SÃO BENEDITO. Apelante: José Paulo da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002279-45.2016.8.06.0069 DE COREAÚ. Apelante: Vicente Lima de Menezes. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 155 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054819-96.2020.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Geovanne do Nascimento Calou. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 156 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200040-62.2022.8.06.0170 DE TAMBORIL. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Antônia de Maria de Aguiar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 157 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0480034-03.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: TAF Linhas Aéreas S/A, Táxi Aéreo Fortaleza Ltda., João Ariston Pessoa de Araújo Filho e João Ariston Pessoa de Araújo. Embargado: LW Securities Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 158 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0065407-64.2007.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Jespersen de Athayde Participações Ltda. Embargados: Paulo Hiran de Carvalho Rodrigues e Regina Lúcia Martins de Carvalho Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 159 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628149-85.2018.8.06.0000/50003 DE FORTALEZA. Agravantes: Patriolino Dias de Sousa Teixeira e Silva e Maria das Graças Dias de Sousa. Agravada: Rosa Maria Dias de Souza Vidal. Agravado: Espólio de Maria de Lourdes Dias de Souza - Inventariante: Lia Maria Dias de Souza Nuto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 160 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0166058-55.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Embraccon Administradora de Consórcio Ltda. Agravado: Fábio Neves de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 161 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0167971-38.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisca Wladia Brasil Serra. Agravado: Telefônica Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 162 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0240812-60.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Ceará Loteamentos Ltda. Agravado: Júlio Felipe Sousa Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 163 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0227371-12.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Maria Wywyane Gredório Pinto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 164 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634529-22.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Francisca Osmilda Andrade Uchôa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 165 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623226-74.2022.8.06.0000/50000 DE ITAIPÓCA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Luiza Nonato da Cunha Azevedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 166 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623621-66.2022.8.06.0000/50000 DE ITAIPÓCA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Maria Gonçalves Matias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 167



AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624458-24.2022.8.06.0000 DE SANTA QUITÉRIA. Agravante: Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração. Agravada: Francisca Carla Benevenuto de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 168 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050105-39.2020.8.06.0130/50000 DE MUCAMBO. Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Agravados: Mirian Brito da Silva, Zulmira Saraiva Dasmaceno, Raimunda Neri Portela, Missilene Vieira Gomes, Antônia Cristina de Abreu e Ana Leia Costa de Moura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 169 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0234235-66.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravada: Maria Carmélia Ferreira Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 1807 Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscreevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

20

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2022

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual e presencial de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 1ª Sessão Extraordinária, tendo em vista o feriado nacional do 07 de Setembro, conforme Edital nº 01/2022. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Francisco Mauro Ferreira Liberato, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Cleide Alves Aguiar Juíza de Direito convocada, bem como as Exmas. Sras. Dra. Luzanira Maria Formiga - Procuradora de Justiça e a Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela Exma. Sra. Dra. Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000101-18.2010.8.06.0075 DE EUSÉBIO. Apelante: Banco Itauleasing S/A. Apelado: Luciano Barbosa de Oliveira. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para sessão de 14 de setembro do ano em curso. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202041-47.2022.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relatora: A Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES AGUIAR PORT. 1807 Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027486-09.2010.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelada: Vera Lúcia Nobre Barbosa. Relatora: A Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES AGUIAR PORT. 1807 Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 04 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0307564-15.2000.8.06.0001/50003 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Embargado: Massa Falida de Pompeu Textil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 05 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623753-60.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: R. de L. R.. Agravado: P. B. R. de S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625325-17.2022.8.06.0000/50000 DE LIMOIEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Carbomil Química S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 07 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0017679-22.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Tereza Áurea Cruz Albuquerque. Agravado: Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Márcio José de Souza Aguiar (OAB/CE: 15.941). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005020-70.2000.8.06.0117 DE MARACANAÚ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Aptes/Apdos: Marcondes Aurélio Saldanha Ribeiro e João Benedito Ferreira. Apelada: Cláudia Janice Barros Campos Ferreira. Relatora: A Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES AGUIAR PORT. 1807 - Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral o advogado do Sr. Marcondes Aurélio Saldanha Ribeiro e outros, Dr. Francisco Welton Linhares Demétrio de Souza. Na sequência, a eminente Relatora apresentou voto pelo conhecimento e desprovimento dos recursos. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 09 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621027-50.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Otacílio Peixoto de Alencar Neto ME - em Recuperação Judicial. Admª. Judicial: Jovana Frota de Souza Rodrigues. Agravado: Banco Bradesco S/A. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Agravado: Banco do Brasil S/A. Agravado: Caixa Econômica Federal CEF. Terceias interessadas: Massa Falida de Cristiane Vasconcelos Aguiar de Alencar ME e outra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS